



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Comissão de Escolha do Orador Oficial dos Concluintes 2016.1
Rua Almino Afonso, 478 - Centro - 59610-210 - Mossoró –RN
home page: <http://www.uern.br>

EDITAL Nº 001/2017

CONCURSO DE ORATÓRIA PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES OFICIAIS DAS TURMAS CONCLUINTES DE 2016.2 – FAFIC, FE e FALA

A Comissão designada pela Portaria nº 0210/2017-GR/UERN, para realizar o Concurso de Oratória para Seleção de Representantes Oficiais das Turmas Concluintes de 2016.2, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrição ao Concurso de Orador Oficial das turmas concluintes dos cursos de Graduação da **Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC**, da **Faculdade de Educação – FE**, e da **Faculdade de Letras e Artes – FALA**, do Campus Universitário Central, Ano 2016.2, com as seguintes informações e critérios:

I – DAS INSCRIÇÕES:

- a) período: de 15 de maio a 14 de junho de 2017, em dias úteis;
- b) locais: Diretoria de Cerimonial e Secretaria Geral da Reitoria (Edifício da Reitoria – Rua Almino Afonso, 478 – Centro);
- c) horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- d) no ato da inscrição, deverá o candidato fazer a entrega à Presidência da Comissão de 05 (cinco) cópias do texto (discurso) de sua própria autoria;

II – DOS REQUISITOS:

- a) ser aluno, POSSÍVEL concluinte, dos cursos de Graduação da **Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC**, da **Faculdade de Educação – FE**, e da **Faculdade de Letras e Artes – FALA**, do Campus Universitário Central, Ano 2016.2;
- b) Poderá concorrer, somente, um representante de cada curso;
- c) a Comissão de Formatura do curso deverá enviar correspondência à Presidência da referida Comissão, indicando o nome do aluno-representante;
- d) o conteúdo compreenderá, além dos critérios definidos pela Comissão para o ato de avaliação, encadeamento e qualidade das ideias, dicção, desenvoltura e correção gramatical, leitura de um texto (discurso) escrito pelo próprio candidato.
- e) o candidato deverá ter nota igual ou superior a 7,0 (sete), para ser classificado.

III – DA SELEÇÃO:

- a) data: 19 de junho de 2017;
- b) local: Sala dos Conselhos;
- c) horário: 14h;
- d) será obrigatória a permanência de todos os candidatos no recinto, durante a leitura dos discursos, caso contrário, aquele que se ausentar, será eliminado;
- e) o critério de chamada para apresentação do texto, por cada candidato, será o sorteio;
- f) o tempo máximo concedido ao candidato, para apresentação do discurso e formalidades outras, será de 5 (cinco) minutos;
- g) o resultado final dos classificados será divulgado logo após a conclusão dos trabalhos seletivos.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) o primeiro lugar será concedido ao **Orador Oficial** das turmas concluintes dos cursos de Graduação da **Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC**, da **Faculdade de Educação – FE**, e da **Faculdade de Letras e Artes – FALA**, do Campus Universitário Central, ano 2016.2;
- b) o segundo lugar ficará com o candidato concluinte que prestará o **juramento oficial**;
- c) o terceiro lugar será concedido ao concluinte que **solicitará o grau** ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

V – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

Em 10 de maio de 2017.

Prof. Tarcísio da Silveira Barra